

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GAS **MIG** Companhia de Gás de Minas Gerais
 CNPJ: 22.261.473/0001-85

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig a ser realizada em 17 de maio de 2021, às 10 horas, que em razão da pandemia COVID-19 será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma Microsoft Teams, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre a seguinte matéria:

Recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Belo Horizonte, 4 de maio de 2021.
 Reynaldo Passaneiro Filho
 Presidente do Conselho de Administração

19 cm -05 1477744 - 1

4 cm -05 1477407 - 1

GAS **MIG** Companhia de Gás de Minas Gerais
 CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDO DE COMPRA

Pedido de Compra nº 4500043064. Partes GASMIG x MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VALVULAS LTDA. Fundamento: Pregão GPR-0007/21. Objeto: válvula de aço, top entry, DN 2", classe #300. Prazo: 180 dias. Valor homologado: R\$ 283.999,02. Assinatura: 06/05/21.
 Daniela Alves Marcondes Pedrosa
 Gerente de Contratos e Licitações

2 cm -06 1478289 - 1

3 cm -06 1477994 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS Nº1480.01.0011942/2020-70.

Participes: Donatário: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Doador: Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda. Objeto: doação de uma edição do curso "Programação com Arduino: criando soluções com a Plataforma Tinkercad" para integrar o portfólio de atividades do projeto Minas Programando, com carga horária de 200 horas para uma turma de 50 pessoas, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Vigência: Final da entrega dos serviços de 200h, a partir da data de assinatura do termo. Assinam: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, pelo Donatário; e William Carlos Vieira Lopes, Sócio Proprietário, pelo Doador. Data da Assinatura: 28/04/2021. Processo SEI nº 1480.01.0011942/2020-70.

4 cm -06 1477863 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL SEDESE Nº 03/2021 - PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 26 de maio de 2021 o prazo para inscrição para o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico referente ao Edital 03/2021. Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -06 1478344 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Jequitai – CNPJ: 18.279.083/0001-65. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Vista Alegre II. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 2 – Termo de Cooperação Técnica nº 277/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Coronel Xavier Chaves – CNPJ: 18.557.546/0001-03. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional São Francisco de Assis. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 3 – Termo de Cooperação Técnica nº 78/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Alpercatá – CNPJ: 18.332.627/0001-05. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Esperança. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 4 – Termo de Cooperação Técnica nº 35/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Araçuaí – CNPJ: 17.963.083/0001-17. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária dos Conjunto Habitacional Aécio Cunha. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 5 – Termo de Cooperação Técnica nº 37/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Barroso – CNPJ: 18.094.755/0001-68. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Adolfo Alves de Faria. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 6 – Termo de Cooperação Técnica nº 36/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Claro dos Poços – CNPJ: 21.498.274/0001-22. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Rubens Duarte de Andrade. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 7 – Termo de Cooperação Técnica nº 60/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Laranjal – CNPJ: 17.947.615/0001-22. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Oliveira Mendes. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 8 – Termo de Cooperação Técnica nº 83/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Monte Formoso – CNPJ: 01.615.007/0001-80. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Monte Formoso. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 9 – Termo de Cooperação Técnica nº 109/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Sobrália – CNPJ: 18.083.055/0001-78. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional José Cristóvão Da Silva. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 10 – Termo de Cooperação Técnica nº 108/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Tombos – CNPJ: 18.114.223/0001-45. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Jardim da Saudade. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 11 – Termo de Cooperação Técnica nº 040/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Riachinho – CNPJ: 25.222.118/0001-95. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Claristo Gontijo Ferreira e Henrique Olegário de Mesquita. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 12 – Termo de Cooperação Técnica nº 187/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Bertópolis – CNPJ: 18.404.897/0001-84. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões

relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Pedra Branca e Bela Vista. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 13 – Termo de Cooperação Técnica nº 176/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Jacinto – CNPJ: 18.349.910/0001-40. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Klinger Ottoni Silva II e Klinger Ottoni Silva (CH. B. Dr. Sivalva Olegário de Almeida). Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 14 – Termo de Cooperação Técnica nº 172/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município de Minas Novas – CNPJ: 22.516.405/0001-10. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas aos processos de regularização fundiária dos Conjuntos Habitacionais Barragem e Prefeito Luiz Leite. Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação. – 15 – Termo de Cooperação Técnica nº 79/2021, datado de 16/04/2021, celebrado com o Município Itaiúcu – CNPJ 18.691.766/0001-25. Objeto: definição das diretrizes, obrigações, prazos e demais questões relacionadas ao processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Origens De Queiroz (Ex. Conjunto Habitacional Bairro Pinheiro). Prazo: 36 meses contados a partir da data de sua publicação

19 cm -05 1477744 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-23/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG torna público que fará realizar no dia 20/05/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças de software de Serviço Desk Manager Full. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. Eliana Mara Marcolino – Pregoeira.

2 cm -06 1478289 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PMI LEMG 001/2021

Atualizado conforme recurso da empresa AM & FPA Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda. A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG, tendo como fundamento o Edital de PMI nº 001/2021, publicado em 05 de março do corrente ano, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), no Caderno 1, página 28, torna público, nos termos da Cláusula 5.2 do Edital, o resultado das pessoas físicas e/ou jurídicas autorizadas a apresentarem estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, a fim de subsidiar modelagem da CONCESSÃO de execução do serviço público de exploração da Loteria Convencional (Passiva) e da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato (Loteria Instantânea), ambas em meio físico e dá outras providências. DAS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS AUTORIZADAS Ficam autorizadas as seguintes empresas na forma do Edital PMI nº 001/2021, seguindo a ordem de registro dos requerimentos de participação conforme cadastros protocolados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Governo do Estado de Minas Gerais, ocorrido na seguinte ordem: I - Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador Ltda CNPJ 06.111.334/0001-19; II - Thorsborg Do Brasil Consultoria Em Tecnologia Ltda, CNPJ 23.518.580/0001-09; III - Internacional Gaming Technology Brasil Serviços de Dados CNPJ 37.463.408/0001-00; e Científic Games Brasil Ltda CNPJ 11.758.683/0001-67, na forma de associação de interessados sem vínculo formal; IV – AM & FPA Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda, CPNJ 40.217.712/0001-81 Em relação à autorização das empresas Internacional Gaming Technology Brasil Serviços de Dados e Científic Games Brasil Ltda, esclareça-se que, a autorização se deu após deliberação da Comissão Especial de Avaliação, no tocante ao atendimento das exigências de prazo e forma referentes à regularidade fiscal. Sobre a autorização da empresa AM & FPA Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda, a partir da publicação no IOF/MG do Termo de Autorização em 24/04/2021, a Comissão Especial recebeu um recurso/reconsideração de decisão da Ata de Julgamento do PMI nº 01/2021, uma vez que a empresa havia realizado o petiçãoamento no dia 08/04/2021 das documentações exigidas no edital. Após deliberação da Comissão Especial de Avaliação, no que toca ao atendimento dos documentos exigidos no Edital PMI LEMG, ficou evidenciado que foram protocolados no processo SEI nº em 08/04/2021 às 13:31:40, e ainda que houve a necessidade de realizar diligências, o Requerimento do interessado foi enviado tempestivamente, sendo acolhido o requerimento. Esta autorização é realizada nos termos dos Itens 5.1 a 5.9 do Edital PMI LEMG 001/2021 e conforme ata de julgamento (documento SEI 29079015), de 06 de maio de 2021. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS. A elaboração e apresentação dos estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres deverão observar os termos do item 7 do Edital PMI LEMG. Os arquivos digitais contendo a Manifestação de Interesse (MI) deverão ser enviados à Loteria do Estado de Minas Gerais obrigatoriamente de 2 (duas) maneiras: 1) Por meio de compartilhamento não editável na "nuvem" (ex: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc) até às 23h59min do dia 23/06/2021 quando deverá ser enviado e-mail para pmilemg@loteriami-neira.mg.gov.br com o link para acesso ao arquivo pela Loteria do Estado de Minas Gerais. Será de responsabilidade da parte interessada verificar as condições contratuais de privacidade de seu provedor de nuvem, cada volume de documentos digitais deverá ser identificado, com capa, conforme modelo de etiqueta informado no subitem 7.2, do Edital PMI LEMG 01/2021; e, 2) Presencialmente, por meio de correspondência via postal, em versão eletrônica em mídia digital (CD-ROM), em 2 (duas) vias, com protocolo para: Loteria do Estado de Minas Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia João Paulo II, nº 4.001- Edifício Gerais / 6º andar - CEP: 31630-900/ Belo Horizonte, Minas Gerais. Na parte externa e frontal do(s) envelope(s) no(s) qual(is) os PRODUTOS em CD-ROM forem encaminhados deverão ser identificados, com etiquetas, conforme modelo de etiqueta informado no subitem 7.2.1, do Edital PMI LEMG 01/2021. Os ESTUDOS/PRODUTOS serão considerados como entregues na data de seu protocolo, se presencialmente e, na data da postagem, se por essa via. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO PARA OS PROPONENTES Das decisões decorrentes deste PMI cabem manifestações, em face de razões de legalidade e de mérito. As manifestações serão dirigidas à Comissão Especial de Avaliação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e pelo e-mail pmilemg@loteriami-neira.mg.gov.br, no prazo previsto no Edital.

Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

16 cm -06 1478086 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

CONCORRÊNCIA MGI Nº02/2021

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. Homologado, em 06/05/2021 pelo Diretor Presidente da MGI, o resultado da Concorrência Pública MGI 02/2021, inerente à alienação de imóveis: item 25 – D.1. de S. - R\$ R\$15.100,00.

1 cm -06 1478262 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Partes: SEINFRA e Fundação Ezute; Objeto: inclusão de redação na Cláusula Primeira - Do Objeto; alteração da redação dos itens 2.1 da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato, dos itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta - Da Vigência, e dos itens 10.2 e 10.3 da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização; Assinatura: 05/05/2021; Signatários: Fernando Sharlack Marcato (SEINFRA); Roberto Lorenzoni Neto (Fundação Ezute), Delfim Ossamu Miyamaru (Fundação Ezute).

2 cm -06 1478230 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 005/2021. Processo nº: 2300.01.0003875/2021-71. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de APOIO A SUPERVISÃO de obras Rodoviárias de Recuperação Funcional nos trechos Águas Formosas - Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia MG/105 e Entrº BR/116 (p/ Teófilo Otoni) - Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia MG/409, adjudicando o objeto licitado à sociedade JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 40.376.139/0001-59, com o preço global de R\$918.244,80 (novecentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora da licitação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.013/21, celebrado entre o DER-MG e os municípios de Veredinha e Turmalina, com intervenção da SEINFRA. Objeto: delegação, pelos municípios ao DER-MG, da rodovia municipal Veredinha - Entrº MGT-367 (Turmalina), com 8,8 km de extensão (sendo 4,8 km de Veredinha e 4,0 km de Turmalina), destinada à conservação, manutenção, operação e atribuições estabelecidas no CTB. Assinatura: 06/05/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0082229/2021-83.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/04/2021 ao Contrato: DE-20.019/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Escaneamento a Laser da Edificação do Hospital Regional de Teófilo Otoni, no município de TEÓFILO OTONI - SEI: 2300.01.0134112/2020-22.

8 cm -06 1478259 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 251: Presídio de São Lourenço I - Pres-SLO-I, Presídio de Caxambu I - Pres-CAX-I, Presídio de Baependi I - Pres-BAE-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a presos e servidores públicos a serviço no Presídio de São Lourenço I - Pres-SLO-I, Presídio de Caxambu I - Pres-CAX-I, Presídio de Baependi I - Pres-BAE-I. Homólogo o processo licitatório, pregão 11/2021, o qual declarou vencedora a empresa NUTRINDUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. CNPJ 42.857.789/0001-41, com o valor de R\$ 7.372.300,20. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

4 cm -06 1478264 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1450.01.0044731/2021-75 PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9275669/2021, de compra. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de colchão de uso hospitalar - matéria-prima: espuma, densidade d-28; revestimento: em napa impermeável; medidas: 1,90M X 50cm E 8cm de altura; tipo: colchonete para maca -, especificados no anexo I, do edital nº 124/2020 (26946991), como também a prestação de assistência técnica durante o período de garantia oferecido. Parágrafo Único - São partes integrantes deste contrato como se nele transcritos estivessem o edital do pregão eletrônico para registro de preços nº 124/2020 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 102/2020 (27326911), bem como, a proposta da contratada, e demais peças que constituem o Processo de Compra nº 1451044000042/2021 (27325613). VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 meses. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$15.750,00. SIGNATÁRIOS: Cristiane Torres Maia de Carvalho e Anderson Carlos Dimiz Silva. Assinatura em: 05/05/2021.

4 cm -06 1477925 - 1

HOMOLOGAÇÃO - ANULAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Monte Azul I - Pres-MAZ-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Anulo o pregão 34/2021, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual 48.012/2020, em virtude de erro de cadastramento de regra de participação do pregão no Portal de Compras cerceando a competitividade do certame. Tiago Maduro de Azevedo, Superintendente de Infraestrutura e Logística – Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

3 cm -06 1477831 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o autuado deverá entrar em contato com A Seção de Recursos de Autos de Infração (SRAI-18ª Cia MAMB), na Rua Marechal Deodoro, 944, Centro, CEP: 37.701-014, Poços de Caldas/MG.

Autuado	Auto de Infração
Luiz Ferreira Diniz Junior - 069.283.346-30	265630/2020
Edward Willame da Silva - Souza - 614.963.693-35	260937/2020
Milton Pereira de Barros - 741.289.226-68	262066/2020
Daniel Henrique Paulino - Mariano - 232.492.748-95	262298/2020
Edson Mendes da Silva - 663.614.358-49	261802/2020
Manoel Clodoaldo dos Santos - 026.627.314-94	266868/2020
Nelson Alves Madeira -034.043.506-26	269193/2021
Sérgio Luiz Gonçalves Freitas Junior - 099.909.118-27	270102/2021
Rovilson Aparecido Vieira - 060.707.126-50	268967/2021
Edilson Batista Vieira - 096.498.236-62	268973/2021
Euclides de Jesus - 464.006.215-04	266876/2020
Matheus Almeida de Jesus - 487.583.958-81	266865/2020
Nicanor Moreira -112.134.846-77	268005/2020
José Osvaldo de Oliveira - 572.339.186-00	271642/2021

8 cm -06 1478271 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº127153 CELEBRADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MINAS GERAIS. OBJETO: implantar o Programa de Fiscalização Preventiva na Indústria – FAPI no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de instruir e sensibilizar os empreendedores locais a respeito das melhores práticas ambientais, de auxiliar na prevenção de infrações ambientais e de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental do Estado. Vigência: 29/06/2019 a 29/06/2021. Data de Assinatura: 29 de junho de 2019. (a) Germano Luiz Gomes Vieira – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b) Coronel PM Giovane Gomes da Silva – Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; (c) Flávio Roscoe Nogueira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

4 cm -06 1477920 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280. E-mail: daifn@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Arioaldo Teixeira Gondim CPF: 088.943.976-10	236052/2021	44.844/2008 – V – 509
Pabolo Moura Santos CPF: 111.120.316-42	235706/2021	44.844/2008 – V – 509
João Batista Ramalho CPF: 064.806.296-12	235744/2021	44.844/2008 – V – 509
Celso Lucas de Sousa CPF: 972.163.056-04	235729/2021	44.844/2008 – V – 509
Maria Elizabeth Lopes CPF: 979.752.576-72	235736/2021	44.844/2008 – V – 509
Wanderlei dos Santos Martins CPF: 082.358.026-19	235730/2021	44.844/2008 – V – 509
Francisco Carlos Gomes de Souza CPF: 556.585.126-20	235722/2021	44.844/2008 – V – 509
Lindomar de Souza CPF: 092.091.926-05	236105/2021	44.844/2008 – V – 509

9 cm -06 1478187 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1370014020500318, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o Município de Ipatinga/MG. Objeto: A cooperação técnica entre os parceiros, para o exercício de competências comuns previstas na Lei Complementar nº. 140 de 2011, em conformidade com o plano de trabalho constante do anexo I deste Termo. Vigência: 12 meses a contar a partir de 09 de maio de 2020. O presente termo tem efeitos a partir da sua assinatura a) Germano Luiz Vieira Gomes - SEMAD; b) Nardyello Rocha de Oliveira - Município de Ipatinga/MG.

3 cm -06 1478329 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Robson Leoner Meira Leal/Fazenda Paiol - Piteiras e Mandiocussu - Quinhão 01 - CPF 558.510.376-87, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 41,406 ha e Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 10,4894 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0024708/2021-62 em 05/05/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -06 1478304 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Andrelândia Produção e Comércio de Energia Elétrica LTDA- Sítio da Usina e Tapanhus, CNPJ nº: 37.951.104/0001-91, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Andrelândia-MG, Processo Nº 2100.01.0024502/2021-95, em: 03/05/2021.

Barbacena, 06 de Maio de 2021

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -06 1477780 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO</



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Central de Compras

Termo de Doação - SEPLAG/CECOMP - 2021

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Processo nº 1480.01.0011942/2020-70

TERMO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO DE UMA EDIÇÃO DO CURSO “PROGRAMAÇÃO COM ARDUINOS: CRIANDO SOLUÇÕES COM A PLATAFORMA TINKERCAD” PARA INTEGRAR O PORTFÓLIO DE ATIVIDADES DO PROJETO “MINAS PROGRAMANDO”, COM CARGA HORÁRIA DE 200 HORAS PARA UMA TURMA DE 50 PESSOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A VELOSO OLIVEIRA LOPES E LOPES ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS LTDA . NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.167/0001-41, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, portadora da Carteira de Identidade nº MG 1.406.836, CPF nº 454.965.956-49, doravante denominada **DONATÁRIO**, e a Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda, situada na rua Tupinambás, n.º 13, sala 106, Melo - Edifício Absoluto, Montes Claros - MG, CEP. 39.401-509, inscrita no CNPJ sob o nº 36.639.077/0001-53, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Sr. William Carlos Vieira Lopes, portador dos registros CRA-MG n.º 01-024998/D e CREA-MG 206450 e do CPF nº 635.066.886-34, doravante denominada **DOADOR**, celebram o presente Termo, decorrente do processo SEI nº 1480.01.0011942/2020-70, que regerá pela legislação vigente e, em especial pelo Decreto Estadual nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a doação de uma edição do curso “programação com arduinos: criando soluções com a plataforma tinkercad” para integrar o portfólio de atividades do projeto “minas programando”, com carga horária de 200 horas para uma turma de 50 pessoas, sem ônus e sem encargos à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.2. A discriminação do objeto consta na Proposta de Doação, documento SEI nº 26404664, nos itens: II o objeto da Doação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. Os serviços doados terão duração 200 (duzentas) horas, a partir da publicação do extrato do Termo de Doação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PROPOSTA**

3.1. O valor da proposta do serviço doado é R\$ 56.113,92 (Cinquenta e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), conforme declarado na proposta apresentada no evento SEI nº 26404664.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O serviço será executado pelo DOADOR, em conformidade com a descrição apresentada na proposta, evento SEI nº 26404664 e 26642079, que integra este instrumento, independente de transcrição.

4.2. Em se tratando de doação de serviços, seus resultados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.

4.3. A prestação de serviços ocorrerá em território mineiro, com orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

5.1. A doação do objeto do presente termo concretiza-se de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS**

6.1. Os custos decorrentes do serviço doado serão arcados exclusivamente pelo DOADOR.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICOS PESSOAIS**

7.1. No ato da doação, o DONATÁRIO apresentará toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste presente Termo de Doação está delimitada conforme a manifestação de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme documento SEI nº 26867764 que integra o presente Termo de Doação.

9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes tratarão confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos:

9.1.1. Os documentos, dados e informações produzidos ou guardados no âmbito deste Termo de Doação poderão ser disponibilizados, quando caracterizados como públicos, por meio da sua divulgação espontânea, ou por meio de requerimento encaminhado à unidade responsável pela tutela da informação solicitada, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.1.1.1. Os documentos, dados e informações de que trata o item 9.1.1 poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.1.2. O DOADOR não é titular das informações por ele tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO SELO AMIGO DE MINAS**

10.1. Será conferido ao DOADOR o Selo Amigo de Minas Gerais, com objetivo de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado de Minas Gerais, mediante a doação prevista no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública.

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.3. Quando caracterizado conflito de interesses.

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação.

11.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de doação de serviços que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído na doação.

11.3. Fica vedada a utilização de bens doados ou oferecidos em comodato para fins publicitários.

11.3.1. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.

11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para doador.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

12.1. Ao final do projeto ou entrega do serviço será fornecido ao Doador, quando solicitado, atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação do serviço ou entrega do bem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos administrativo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do DONATÁRIO, nos termos do Decreto Estadual nº 47.611 de 23 de janeiro de 2019.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

William Carlos Vieira Lopes
Sócio Proprietário
Veloso Oliveira Lopes e Lopes Estratégias Empresariais Ltda



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM CARLOS VIEIRA LOPES, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 28/04/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27840981** e o código CRC **7BB5F22C**.